



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2090/2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Michele Carolina Dresch.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora **MICHELE CAROLINA DRESCH**, matrícula funcional n.º 1208-1, portadora do CPF n.º 037.144.739-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 15 de abril a 03 de maio de 2021, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 15 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar n.º 2353
Data 06/05/2021

Publicado no **JORNAL DE BELTRAO**
Expedição n.º 3195
Data 06/05/2021
Página 17